



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás

PORTARIA 109/2023 - PR/GO/DE/GO/PLENÁRIO/GO/CRMV-GO/SISTEMA, de 27 de novembro de 2023

Aprova o Plano de Gerenciamento de Resíduos do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso da atribuição que lhe confere os itens "a" e "i" do art. 11, da Resolução CFMV nº 591/1992,

resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Gerenciamento de Resíduos do CRMV-GO, elaborado em conformidade com as normativas ambientais e sanitárias aplicáveis.

Art. 2º O Plano de Gerenciamento de Resíduos, anexo a esta Portaria, estabelece as diretrizes, procedimentos e responsabilidades para a gestão dos resíduos gerados nas dependências da Autarquia, visando a minimização dos impactos ambientais e a promoção da sustentabilidade.

Art. 3º A comissão responsável pela coordenação do Plano de Gerenciamento de Resíduos será designada pela presidência do CRMV-GO, para garantir a implementação efetiva das medidas estabelecidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL COSTA VIEIRA  
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Costa Vieira, Presidente do CRMV-GO - FGSUP - PR/GO**, em 27/11/2023 13:51:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225386

Código de Autenticação: 0b01df99a0



Av Universitária QD. 113-A, Lt. 7-E, 2169, Setor Leste Universitário, Goiânia / GO, CEP 74.610-100

SISTEMA CFMV/CRMVs